



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 089/2023
Processo n.º: 219 – PLEX 091/2023
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 091/2023, busca autorização legislativa para incluir no Anexo I – Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei nº 6.804/2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2023, Lei nº 6.961/2022, programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social, as ações: "Bloco proteção social especial média e alta complexidade" e "Bloco dos benefícios eventuais", na Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania, e para abertura de crédito especial adicional no valor de R\$ 206.023,76 (duzentos e seis mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos).

A Mensagem Justificativa destaca que o recurso foi recebido do Estado no final do ano passado, sendo imprescindível a criação de dotações específicas para a devida utilização. Esclarece que o recurso de benefícios eventuais poderá ser utilizado em situações de calamidade pública e emergência, nas situações de nascimento, de morte e de vulnerabilidade temporária; já o recurso da Proteção Social Especial de Média a Alta Complexidade poderá ser utilizado nas várias ações, projetos e programas que contemplem atendimento socioassistencial às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenções especializadas.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 24 de julho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos